



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 075

= D E C R E T O Nº 1.167 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANA-
NAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA., / apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$. 0,10 (dez centavos), o que se equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

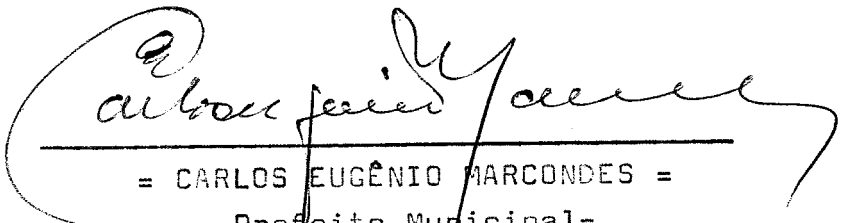
Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para Cr\$ 0,70 (setenta centavos), com vigência a partir de 1º de junho de 1974.

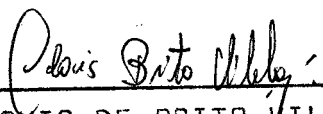
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de maio de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =